



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 216/2025

Atribui gratificação de desempenho a servidores e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais, a gratificação de Desempenho, calculada sobre a referência I, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017:

NOME	CARGO	%
Dulciana Valeria de Oliveira Martinatti	Ajudante de Serviços Diversos	50
Geyviane Ilka Langholz da Silva Pereira	Agente Administrativo	30

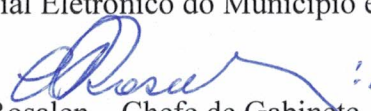
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de março de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/03/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete